



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9411 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Ata da 112ª Reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Odontológicas, realizada às 13 horas do dia 02/03/2021, pelo link: <https://meet.google.com/sqg-sqeo-iss> (Plataforma Google Meet), sob a presidência do Prof. Dr. André Gustavo Paleari, Vice -Coordenador do Programa e com a presença dos seguintes professores: Profa. Daniela Coelho de Lina, Prof. Dr. João Adolfo Costa Hanemann, Prof. Dr. Ronaldo Mariano, Profa. Dra. Suzane Cristina Pigossi, Profa. Dra. Vivien Thiemy Sakai Jacob e a representante discente Samara Catarino Sampaio. **1.** Apreciação da Ata 111ª: aprovada por todos. **2.** Referendo após aprovação ad referendum de agendamento para defesa de dissertação da Discente Nívea Maria Oliveira Martins (Processo 23087.018525/2020-46); Bruno Franciel da Silva (Processo 23087.002293/2021-95): aprovados por todos. **3.** Homologação das defesas de dissertação dos alunos Alexandre Augusto Ferreira da Silva (Processo 23087.000190/2021-91); Nívea Maria Oliveira Martins (Processo 23087.018525/2020-46); Laura Cruz Mamani (Processo 23087.001703/2021-81): aprovada por todos. **4.** Análise do projeto do discente Adonai Coimbra Rosa Pereira (Processo 23087.016400/2020-81) após novo parecer do revisor ad hoc: manifestação FAVORÁVEL do Colegiado do PPGCO. Além disso, a solicitação de inclusão do Prof. Dr. André Gustavo Paleari como co-orientador também foi aprovada. **5.** Desligamento do aluno Leon Franco de Carvalho. O discente não realizou renovação de matrícula até o dia 18 de fevereiro e nem executou pedido de trancamento da mesma. Conforme Art. 24 da Resolução 013/2018 do CEPE-PG, a "falta de renovação de matrícula, conforme estabelecido no Calendário Acadêmico do DRGCA, na época própria, implicará abandono do Programa de Pós-Graduação e desligamento automático", respeitando o período de 15 dias após o encerramento da matrícula, correspondente ao tempo máximo para fazer matrícula fora do prazo (§ único do Art. 24). Ficou estabelecido, portanto que o discente ficará desligado do programa a partir de 06 de março do corrente ano e sua orientadora ciente do fato. Ressalta-se o fato do discente Leon ter sido reprovado em duas disciplinas integrantes do PPGCO, estando em desacordo com Art. 40º das Normas Acadêmicas do PPGCO). **6.** Registro de decisão tomada: o professor responsável pela disciplina em andamento, na época que o discente estiver necessitando comprovação dos créditos, poderá emitir declaração relatando a frequência e rendimento do aluno para aprovação do agendamento da qualificação. **7.** Solicitação da aluna Ana Beatriz Macedo Vieira da Costa (Orientadora: Prof. Dra. Daniela Coelho) para cursar disciplina do Mestrado de Enfermagem: "Comunicação e relacionamento em ciências da saúde: aprovada por todos. **Outros assuntos:** **1.** O Prof. Dr. Ronaldo Célio Mariano apresentou o Projeto de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas para ser encaminhado para a futura comissão de Autoavaliação a ser nomeada. No momento, foram salientados os principais aspectos norteadores de um processo de autoavaliação conforme recomendado pela CAPES e as justificativas que evidenciam que a autoavaliação do PPGCO vem sendo feita de forma não sistematizada. Foi também apresentada a sugestão de nomes para compor a comissão de autoavaliação, ficando aprovados os representantes docentes Professores Drs. Bruno Martini Guimarães, Daniela Silva Barroso de Oliveira, Frederico dos Reis Goyatá, Marina Lara de Carli Dias; discentes Samara Catarino Sampaio, Marcela de Come Ramos, Lélio Fernando Ferreira Soares e representante egressa Daniela Aparecida Tavares Aguiar. O Colegiado apontou o nome da Profa. Dra. Daniela Silva Barroso de Oliveira como presidente da comissão. **2.** Solicitação de inclusão de créditos referentes a "Outras Atividades" da discente **Laura Cruz Mamani (Processo 23087.002872/2021-38)**: aprovados por todos. **3.** Parecer do Colegiado sobre o relatório acadêmico (ano de 2020) apresentado pela discente **Laura Cruz Mamani (Processo 23087.002004/2021-58)**: aprovado por todos.

Nada mais havendo a ser tratado, eu, Rosana Aparecida de Oliveira, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e por todos os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Gustavo Paleari, Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológica**, em 24/03/2021, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suzane Cristina Pigossi, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Adolfo Costa Hanemann, Professor do Magistério Superior**, em 26/03/2021, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivien Thiemy Sakai Jacob, Professor do Magistério Superior**, em 27/03/2021, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Célio Mariano, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas**, em 07/04/2021, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Coelho de Lima, Professor do Magistério Superior**, em 06/05/2021, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0486063** e o código CRC **9811536D**.